



LEI COMPLEMENTAR Nº 855.

Autor: Poder Executivo.

Altera a Lei Complementar nº 776, de 17 de julho de 2009, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Maringá e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Altera a simbologia dos cargos de Diretor Administrativo e Diretor Clínico do Hospital Municipal de Maringá Dra. Thelma Villanova Kasprowitz, passando de CC1 para FGD – Função Gratificada para designação de servidor efetivo em cargo de Direção, dispostos na Lei Complementar nº 776, de 17 de julho de 2009.

Parágrafo único. Para cumprimento do *caput* deste artigo, o Anexo "11.A" da Lei Complementar nº 776/2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município, passa a vigorar na forma especificada no Anexo I.

Art. 2º. Ficam criados no âmbito da Administração Direta, diretamente vinculados ao Gabinete do Prefeito, os cargos de Coordenador Geral, Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor Jurídico, para compor a Unidade Executora do Programa de Mobilidade Urbana do Município de Maringá (UEP), criada pelo Decreto nº 263, de 13 de janeiro de 2009.

§ 1º. Os cargos definidos no *caput* terão vigência enquanto durar o Programa de Mobilidade Urbana do Município de Maringá – PROCIDADES.

§ 2º. Em caso de suspensão ou interrupção do Programa, os cargos serão automaticamente extintos.

Art. 3º. Fica acrescido o Anexo "1.C" à Lei Complementar nº 776/2009, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 4º. Altera a simbologia do cargo Assessor IV da Procuradoria Geral do Município, definido na Lei Complementar nº 776/2009, passando de CC4 para CC3.

X

LEI COMPLEMENTAR Nº 855.

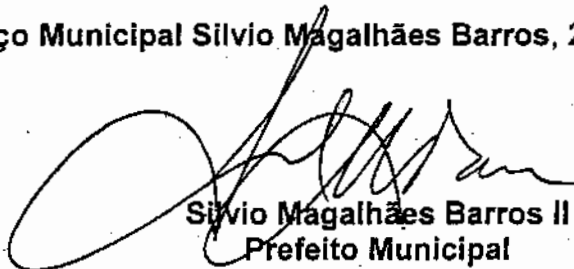
Art. 5º. VETADO.

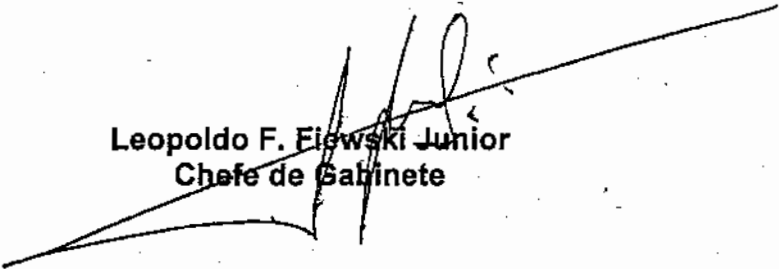
Parágrafo único. VETADO.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Sílvio Magalhães Barros, 28 de outubro de 2010.


Sílvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal


Leopoldo F. Fieński Junior
Chefe de Gabinete


José Luiz Boya
Secretário de Gestão

ANEXO I

11.A) HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ DRA. THELMA VILLANOVA KASPROWICZ			
Unidade Administrativa	Cargo	Quantidade	Símbolo
Direção Administrativa	Diretor Administrativo	01	FGD
Gerência Administrativa	Gerente Administrativo	01	FGG
Direção Clínica	Diretor Clínico	01	FGD
Gerência de Psiquiatria	Gerente de Serviço de Assistência à Saúde Psiquiátrica	01	FGG
Gerência de Assistência	Gerente de Serviço de Assistência à Saúde Clínica	01	FGG
Gerência de Serviços Especiais e Hospitalares	Gerente de Apoio Diagnóstico e Suprimentos	01	FGG
Coordenadoria de Serviço	Coordenador de Serviço	02	FGC
Chefia de Serviço	Chefe de Serviço	07	FGCS

ANEXO II

1.C) UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PROCIDADES			
Unidade Administrativa	Cargo	Quantidade	Símbolo
Coordenadoria Geral	Coordenador Geral	01	Subsídio
Direção Administrativa e Financeira	Diretor Administrativo e Financeiro	01	CC1
Direção Jurídica	Diretor Jurídico	01	CC1

A N E X O III

13) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SESP			
Unidade Administrativa	Cargo	Quantidade	Símbolo
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Secretário Municipal de Esportes e Lazer	01	Subsídio
Diretoria Administrativa	Diretor Administrativo	01	FGD
Gerência do Complexo Esportivo Jaime Canet Jr - Vila Olímpica	Gerente do Complexo Esportivo Jaime Canet Jr - Vila Olímpica	01	CC2
Gerência de Esportes de Rendimento	Gerente de Esportes de Rendimento	01	FGG
Gerência de Esportes Comunitários	Gerente de Esportes Comunitários	01	FGG
Gerência de Controle e Manutenção das Academias da Terceira Idade	Gerente de Controle e Manutenção das Academias da Terceira Idade	01	FGG
Assessoria III	Assessor III	01	CC3
Assessoria IV	Assessor IV	03	CC4
Coordenadoria de Serviço	Coordenador de Serviço	15	FGC
Chefia de Serviço	Chefe de Serviço	03	FGCS